



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 785/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Pádua Dottori, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Pádua Dottori, no último dia 24 de junho.

Justificativa:

Antônio de Pádua Dottori, tinha apenas 59 anos, nos deixou cedo, encontra-se na Glória junto ao Pai. Faleceu dia 24 de junho, deixando viúva a vereadora e advogada Dra. Germina Medeiros de Castro Dottori e inconsoláveis os filhos Leandro, Lessandra e Gabriel, deixa ainda, os netos Arthur e Giovanna que chegará em breve.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de junho de 2017.

Ducimar de Jesus Cardoso
--Presidente

PROTÓCOLO 8493/2017 - 27/06/2017 08:40